

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP. 06.2024 – DATA: 08/04/2024	
Responsável :	Francisco Renê de Oliveira
Categoria :	Material Permanente (instrumentos musicais)

Jaguaruana-CE, em 08 de abril de 2024

• Observações Iniciais:

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

1- OBJETO:

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO MUISCAIS DE SOPRO, CORDAS, PERCUÇÃO E OUTROS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE JAGUARUANA.

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021. Sendo assim, o objeto desta contratação é caracterizado como **compra comum**.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Considerando que a banda municipal e escola de música de Jaguaruana-Ce, faz diversas apresentações durante todo ano, inclusive se apresentando em municípios vizinhos, a aquisição deste instrumentos será visando a melhorias nos instrumentos, como também a valorização dos músicos e promoção da cultura de nosso município.

3.2. Os novos instrumentos é a forma buscada para modernizar e atualizar a banda municipal e Escola de música da Secretaria de Cultura e Turismo, especialmente no que diz respeito à qualidade buscada na aquisição destes instrumentos.

3.3 A aquisição destes instrumentos musicais se justifica pela necessidade atual que passam a banda musical e a Escola de música da Sec. de Cultura e Turismo de Jaguaruana. Tal que alguns instrumentos atuais se encontram em péssimo estado de conservação devido ao uso.

3.3. A aquisição de novos instrumentos para a Banda Municipal de Jaguaruana é fundamental para garantir sua continuidade e excelência artística..



3.4. Ao promover a aquisição destes instrumentos por meio de processo licitatório, reforçamos nosso compromisso com a transparência e a legalidade, garantindo a escolha da proposta mais vantajosa para a municipalidade. Além disso, destacamos que o investimento para aquisição de instrumentos musicais alinha-se ao desenvolvimento e investimento cultural tanto na melhor qualidade para a banda municipal, quanto também na formação de novos músicos através da escola de música municipal.

3.5. O presente estudo técnico preliminar fornece uma base sólida para a realização do processo de aquisição de instrumentos musicais para a Banda e Escola de Música Municipal de Jaguaruana-CE, em conformidade com a nova lei de licitações. A aquisição desses instrumentos é essencial para o desenvolvimento cultural e educacional do município, contribuindo para a formação de talentos locais e para a promoção da música como expressão artística e cultural.

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

4.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual, indicando assim o seu alinhamento com o planejamento da Administração. Conforme ID PCA no PNCP nº **07615750000117-0-000005/2024**

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Sustentabilidade: Os critérios de sustentabilidade estão inseridos na descrição do objeto, conforme o caso).

5.2- Serão ainda motivos para desclassificação:

- a). Produtos que não atendam as especificações contidas no edital;
- b). Produtos sem marca e modelo apresentada na proposta;

5.3 - Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual

5.4 - Garantia da contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.5. Forma de Fornecimento: fornecimentos contínuos, haja vista que trata-se de compra realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

5.6. Verificação da regularidade fiscal e trabalhista dos fornecedores participantes da licitação, conforme previsto na legislação vigente.

5.7. Análise e avaliação das propostas apresentadas, levando em consideração não apenas o preço, mas também a qualidade e a capacidade técnica dos fornecedores.



5.8. Formalização do contrato de fornecimento, incluindo cláusulas que garantam o cumprimento das obrigações por parte do fornecedor e a fiscalização por parte da administração pública.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

6.1. Não aplica-se ao objeto a ser contratado.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1 A solução para a presente contratação, consiste em realizar um processo licitatório conforme determina a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Neste processo, serão seguidos todos os trâmites legais para garantir a transparência, competitividade e eficiência na escolha do fornecedor que ofereça as melhores condições para o fornecimento do equipamento compatível com o objeto licitado. Dessa forma, será assegurado que o objeto contratado atenda as necessidades do órgão requisitante.

8- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

8.1. A quantidade atende a necessidade do órgão requisitante no presente exercício

8.2. Por todo exposto a estimativa das quantidades fica de acordo com o descrito na planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	BLOCO SONORO AGUDO: instrumento musical - percussão, tipo: bloco sonoro agudo, material: plástico, componentes: com clamp em alumínio.	Und	1
2	BLOCO SONORO GRAVE: instrumento musical - percussão, tipo: bloco sonoro grave, material: plástico, componentes: com clamp em alumínio.	Und	1
3	BOMBARDINO WEPMA5N SIB: bombardino wepma5n sib (euphone) laqueado e com bocal.	Und	2
4	CAIXA GUERRA 437: caixa guerra aluminio 437".	Ampola	1
5	CLARINETA BB: clarinete bb, resina abs, claiBRE 14. mm (0.583) 17 chaves, 6 aneis, chaves alpaca niquelado, corpo abs, apoio de polegar, regulavel, acompanha boquilha e case.	Und	6
6	FLAUTA TRANSVERSAL C: flauta transversal c, laqueada com estojo.	Und	1



7	KIT DE PRATOS PARA BATERIA: kit de pratos para bateria, 16, 14, de bronze com ferramentas.	Kit	1
8	LIRA JUVENIL CROMÁTICO: lira juvenil cromático p0160 25t 25mm csac7 5655.	Und	1
9	MINI RACK TA453 3 HASTES: mini rack ta453 3 hastes preto.	Und	1
10	PRATO 14: prato 14" 114mb com alça l series.	Und	1
11	PRATO SPLASH 10": prato splash 10" hx10sp.	Und	1
12	SAX ALTO EB: sax alto eb, corpo em latao, molas de aço, acabamento laqueado, acompanha estojo e kit de manutenção, e boquilha.	Und	4
13	SAX TENOR BB: sax tenor bb, corpo em latao, molas de aço, acabamento laqueado, acompanha estojo e kit de manutenção, e boquilha.	Und	2
14	SAXOFONE SB502: saxofone soprano sib laquiado com estojo e boquilha.	Und	1
15	SAXOFONE SB506 BARITONO MIB: instrumento musical - sopro, tipo: saxofone tenor, acabamento superficial: laqueado, características adicionais: chave de f# agudo.	Und	1
16	TROMBONE DE PISTO C: trombone de pisto c profissional laqueado e ecom bocal.	Und	1
17	TROMBONE DE VARA COM ROTOR: trombone de vara com rotor tenor profissional, laqueado e com bocal.	Und	3
18	TROMPA TPA680: trompa tpa680 em fa/sib.	Und	2
19	TROMPETE BB: trompete bb profissional, laqueado e com bocal.	Und	5
20	TUBA ¾ BB: tuba ¾ bb laqueada com bocal.	Und	1
21	TUBA EM EB: tuba em eb, laqueada com bocal.	Und	1

9- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Para estabelecer a composição de custos unitários foi tomado como base a mediana de no mínimo 03 (três) orçamentos que resultou no valor estimado da contratação.

9.2. Destacamos que a pesquisa de mercado foi promovida em sistema especializado, no qual seleciona-se o preço de contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, conforme determina o art. 23, incisos I, II, da Lei 14.133/21.

9.3. É parte integrante do presente a pesquisa de mercado acompanhada **dos preços unitários referenciais**, e se for o caso memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.



Segue tabela de preços estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Bloco sonoro agudo: instrumento musical - percussão, tipo: bloco sonoro agudo, material: plástico, componentes: com clamp em alumínio.	Und	1	252,71	252,71
2	BLOCO SONORO GRAVE: instrumento musical - percussão, tipo: bloco sonoro grave, material: plástico, componentes: com clamp em alumínio.	Und	1	252,17	252,17
3	BOMBARDINO WEPMA5N SIB: bombardino wepma5n sib (euphone) laqueado e com bocal.	Und	2	8.339,16	16.678,32
4	CAIXA GUERRA 437: caixa guerra aluminio 437".	Ampola	1	469,00	469,00
5	CLARINETA BB: clarinete bb, resina abs, claibre 14. mm (0.583) 17 chaves, 6 aneis, chaves alpaca niquelado, corpo abs, apoio de polegar, regulavel, acompanha boquilha e case.	Und	6	2.499,90	14.999,40
6	FLAUTA TRANSVERSAL C: flauta transversal c, laqueada com estojo.	Und	1	2.605,00	2.605,00
7	KIT DE PRATOS PARA BATERIA: kit de pratos para bateria, 16, 14, de bronze com ferramentas.	Kit	1	2.525,15	2.525,15
8	LIRA JUVENIL CROMÁTICO: lira juvenil cromático p0160 25t 25mm csac7 5655.	Und	1	2.100,00	2.100,00
9	MINI RACK TA453 3 HASTES: mini rack ta453 3 hastes preto.	Und	1	345,67	345,67
10	PRATO 14: prato 14" 114mb com alça I series.	Und	1	929,90	929,90
11	PRATO SPLASH 10": prato splash 10" hx10sp.	Und	1	639,00	639,00
12	SAX ALTO EB: sax alto eb, corpo em latao, molas de aço, acabamento laqueado, acompanha estojo e kit de manutenção, e boquilha.	Und	4	6.165,66	24.662,64
13	SAX TENOR BB: sax tenor bb, corpo em latao, molas de aço, acabamento laqueado, acompanha estojo e kit de manutenção, e boquilha.	Und	2	7.599,00	15.198,00
14	SAXOFONE SB502: saxofone soprano sib laquiado com estojo e boquilha.	Und	1	6.505,00	6.505,00
15	SAXOFONE SB506 BARITONO MIB: instrumento musical - sopro, tipo: saxofone tenor, acabamento superficial: laqueado, características adicionais: chave de f# agudo.	Und	1	24.269,00	24.269,00
16	TROMBONE DE PISTO C: trambone de pisto c profissional laqueado e ecom bocal.	Und	1	4.796,25	4.796,25



17	TROMBONE DE VARA COM ROTOR: trombone de vara com rotor tenor profissional, laqueado e com bocal.	Und	3	3.200,00	9.600,00
18	TROMPA TPA680: trompa tpa680 em fa/sib.	Und	2	7.455,00	14.910,00
19	TROMPETE BB: trompete bb profissional, laqueado e com bocal.	Und	5	2.455,23	12.276,15
20	TUBA ¾ BB: tuba ¾ bb laqueada com bocal.	Und	1	16.500,00	16.500,00
21	TUBA EM EB: tuba em eb, laqueada com bocal.	Und	1	16.500,00	16.500,00
VALOR TOTAL R\$ 187.013,36 (cento e oitenta e sete mil, treze reais e trinta e seis centavos)					187.013,36

9.4. O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio eletrônico (Email, Banco de preço públicos praticados, sites e links da internet) constatou que a mediana estimado global para esta contratação é de **R\$ 187.013,36 (cento e oitenta e sete mil, treze reais e trinta e seis centavos)**.

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

10.1. Não se aplica, haja visto que é apenas uma unidade.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Destacamos que não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

12.1. O processo de contratação seguirá as fases estabelecidas pela Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. para garantir a qualidade e adequação do produto às exigências legais. Todo o processo será alinhado com os princípios de transparência, eficiência e economicidade, visando atender às demandas judiciais de forma eficaz e dentro dos padrões legais estabelecidos.

12.2. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 13.122.0100.2028 fonte e recurso 1500000000, Elemento de Despesas 44.90.52.00 e sub elemento 4.4.90.52.26

12.3. As despesas previstas neste Estudo Técnico Preliminar estão nas conformidades do termo de ajuste nº 002/2018 assinado entre Governo do Estado e Administração Municipal e que se encontra válido com recursos de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do transferidor e R\$ 12.196,00 (doze mil, cento e noventa e seis reais) por parte do beneficiário a título de contrapartida, totalizando R\$ 212.196,00 (duzentos e doze mil, cento e noventa e seis reais).

13- RESULTADOS PRETENDIDOS:



13.1. A aquisição de instrumentos musicais é fundamental para a manutenção e o desenvolvimento das atividades da Banda e Escola de Música Municipal de Jaguaruana-CE. Tais instrumentos são essenciais para o ensino musical, para a formação de músicos locais e para a realização de eventos culturais no município.

13.2. Por fim, a presente aquisição contribui para desenvolvimento musical e cultural da cidade de Jaguaruana. Assim, a contratação desse objeto é fundamental para atender às necessidades da banda municipal e escola de música.

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não aplica-se ao objeto a ser contratado.

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

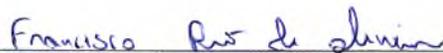
15.1. Não aplica-se ao objeto a ser contratado.

16- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:

16.1. Por todo exposto e com base nos elementos colhidos, é possível concluir que a referida aquisição refere-se a melhorias na qualidade instrumental da banda municipal e escola de música.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

17.1. A necessidade de aquisição de novos instrumentos garante a legalidade e a legitimidade da contratação, uma vez que se trata de uma demanda que visa garantir o investimento cultural e musical a população em geral. Além disso, a realização de um processo licitatório transparente e competitivo assegura a obtenção do melhor preço e qualidade para fornecimento do bem. Dessa forma, a contratação desse objeto atende a banda municipal e escola de música. Diante de tudo exposto declaramos que é viável a aquisição do presente objeto.



Francisco Renê de Oliveira
Secretário de Cultura e Turismo

